

ATO NORMATIVO Nº 10, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 7º E ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 17, AMBOS DO ATO NORMATIVO Nº 15, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes nas responsabilidades relativas à inserção de informações no sítio do Tribunal de Justiça de Alagoas disciplinada pelo Ato Normativo nº 15, de 23 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do art. 7º do Ato Normativo nº 15, de 23 de maio de 2013.

Art. 2º O caput do art. 17 do já frisado ato normativo, passa a ter a seguinte redação: “Art. 17 Compete à Direção-Geral a atualização das Resoluções e dos Atos Normativos no link ‘CONSULTAS’, bem assim a autorização para a inclusão de informação, após análise de sua relevância, afetas a órgãos que atualmente não disponibilizam dados para a página do Tribunal de Justiça”. (NR)

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas